



Licitações - Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ADESÃO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo nº 073/2026. Pregão Eletrônico (Adesão) nº 022/2026. Contrato nº 090/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMBATE À DENGUE, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - MG**. Valor total: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais). Empresa: **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA**, CNPJ: 06.162.004/0001-52.

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão como partícipe da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, do Processo Administrativo nº 003/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - MG**, cuja empresa vencedora foi **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA**, CNPJ: 06.162.004/0001-52.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, através de seu Prefeito Municipal Luiz Cláudio da Mata, torna público o interesse de participar da **Ata de Registro de Preços nº 003/2025, do Processo Administrativo nº 003/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - MG**, cuja empresa vencedora foi **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA**, CNPJ: 06.162.004/0001-52, sediada na Rua Capitão Maromba, nº 33, Centro, na cidade de Bom Sucesso - MG.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPELENTE CONTRA MOSQUITOS PARA USO ADULTO – REPELENTE CONTRA MOSQUITOS PARA USO ADULTO que contenham alguma das duas substâncias: DEET mínimo de 30% do ativo ou Icaridina mínimo 20%. Embalagem com noUND mínimo 100 ml. Marcas referências: Off, Exposit ou superior.		4000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
2	REPELENTE CONTRA MOSQUITOS PARA USO PEDIÁTRICO – REPELENTE CONTRA MOSQUITOS PARA USO PEDIÁTRICO que contenham alguma das duas substâncias: DEET ou Icaridina, com concentração de até 10% doUND ativo. Embalagem com no mínimo 100 ml. Marcas referências: Off, Exposit ou superior.		1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00



SOLUÇÃO ORAL PARA PREVENÇÃO DA DESIDRATAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL PARA PREVENÇÃO DA DESIDRATAÇÃO. Volume: 450

ml. Composição: Glicose anidra 22,5 mg/ml;

Cloreto de sódio 2,05 mg/ml; Citrato de sódioUND

diidratado 0,98 mg/ml; Citrato de potássio

monoidratado 2,16 mg/ml. Uso adulto e

pediátrico. Com sabores variados.

3

500

R\$ 19,60

R\$ 9.800,00

VALOR GLOBAL: R\$ 119.800,00

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matricula 33258

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 038/2026, DE 10 DE JUNHO 2026

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 038/2026, DE 10 DE JUNHO 2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do referido Edital;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato para o cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Bruno Cesar Teodoro Viana**, inscrito no CPF nº xxx.515.276-xx, classificado em 02º lugar para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme Edital nº 01/2025.

Parágrafo único. A anulação da nomeação decorre de não comparecimento no prazo legal para posse.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho 2026.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 039/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026



PORTARIA Nº 039/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

“TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do referido Edital;
CONSIDERANDO a nomeação do candidato para o cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Wantiladaraiany dos Santos Souza**, inscrita no CPF nº xxx.709.666-xx, classificado em 04º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, conforme Edital nº 01/2025.

Parágrafo único. A anulação da nomeação decorre de não comparecimento no prazo legal para posse.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2026.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 040/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

“TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”

PORTARIA Nº 040/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do referido Edital;
CONSIDERANDO a nomeação do candidato para o cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Marcus Paulo Theodoro das Graças**, inscrito no CPF nº xxx.195.746-xx, classificado em 05º lugar para o cargo de Motorista, conforme Edital nº 01/2025.

Parágrafo único. A anulação da nomeação decorre de não comparecimento no prazo legal para posse.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2026.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 413/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 413/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLOVES AMÉRICO MONTEIRO**, matrícula nº 23.101 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

DE 2026 18 DE JUNHO DE Nº 414/2026 PORTARIA

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CARLOS ANDRÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 33.173 cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias 2º período).



Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 415/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **NATÁLIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 30.752, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio no período de 15/06/2026 a 14/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 416/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CECÍLIA GABRIELA RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula nº 30.922 cargo Odontólogo 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 417/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026



“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.472 cargo Supervisor Pedagógico 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/05/2026 a 21/05/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 418/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FLÁVIA HELENA RUFINO RODRIGUES**, matrícula nº 33.683 cargo Professor 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2026 a 17/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 419/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALINE MONTEIRO ROQUIM**, matrícula nº 33.366 cargo Chefe de Divisão de Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias 1º período).



Publique-se, comunique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 26.720 cargo Veterinário, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/07/2026 a 31/07/2026 (12 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANA PAULA REIS ALMEIDA**, matrícula nº 32.743 cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026



“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADRIANE MAGALHÃES RIBEIRO**, matrícula nº 33.194 cargo Chefe de Setor de Edificação, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/06/2026 a 13/07/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 423/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650 cargo Auxiliar administrativo 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/06/2026 a 07/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 424/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717 cargo Técnico em Enfermagem 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/06/2026 a 19/06/2026.



Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 425/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JESUENE APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.729, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 15/06/2026 a 21/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 426/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIMARA DE ALMEIDA GERÔNIMO**, matrícula nº 31.064, cargo Agente Comunitário de Saúde, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 15/06/2026 a 21/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 427/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026



“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **CHRISTIANE APARECIDA CAÉ ZENITH ALMEIDA**, matrícula nº 25.521, cargo Professor 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2026 a 13/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 428/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JACIANE ISABEL CARVALHO CORREA**, matrícula nº 30.743, cargo Professor 46 (quarenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2026 a 16/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 429/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”



O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDO ELZIO DA SILVA**, matrícula nº 23.113, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2026 a 30/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 430/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCÍLIO ANTENOR DE ANDRADE**, matrícula nº 22.094, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 84 (oitenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2026 a 23/08/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 431/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”



O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920, cargo Motorista 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2026 a 10/07/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 432/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Serviçal 01 (um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2026 a 01/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,



RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Servçal, o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal